

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 09 de novembro de 2012.

Edição nº 1056

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	2
Avisos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contratos.....	4
Concursos Públicos.....	6



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de novembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1056

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 12/2012

Dispõe sobre o expediente no Ministério Público no dia 26 de dezembro de 2012 e no período de 02 de janeiro a 1º de março de 2013, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º No dia 26 de dezembro de 2012 o expediente nos setores administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça, nas Procuradorias de Justiça e nas Promotorias de Justiça será das 12h às 19h, de forma ininterrupta, mantendo-se, nas Promotorias de Justiça o atendimento sob regime de plantão.

Art. 2º No período de 02 de janeiro a 1º de março de 2013, o horário de expediente nos setores administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça será o seguinte:

I - de segunda a quinta-feira: das 12h às 19h, de forma ininterrupta;

II - sexta-feira: das 8h às 15h, de forma ininterrupta, com intervalo para almoço de 30 minutos, mediante revezamento, a critério das chefias.

§ 1º Nos dias referidos, o registro do ponto eletrônico dar-se-á no início e no término da jornada de trabalho.

§ 2º Deverão ser mantidos, pelas chefias, plantões nos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Os Coordenadores das Procuradorias de Justiça poderão adotar o horário de funcionamento previsto no art. 2º, ficando a seu critério estabelecer regime de plantão.

Art. 4º Nas Promotorias de Justiça, poderá o Diretor da Promotoria adotar o horário de funcionamento disposto no art. 2º, mantendo-se, neste caso, cumprimento de horário em regime de revezamento entre os servidores durante o horário forense, e sem prejuízo das audiências designadas.

§ 1º Adotado o horário previsto no art. 2º, o Diretor da Promotoria de Justiça deverá comunicar, antecipadamente, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

§ 2º O regime de revezamento adotado deverá ser o adequado a garantir o pleno funcionamento da Promotoria de Justiça.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

BOLETIM N.º 518/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- o DR. ANTONIO METZGER KÉPES, Promotor de Justiça, para oferecer proposta de suspensão condicional do processo ao réu Sidnei de Oliveira, bem como para acompanhar o feito, com base no Processo Criminal n.º 013/2.12.0001910-1, oriundo da Segunda Vara Criminal de Erechim, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 3721/2012).

- a Promotora de Justiça Dra. CYNTHIA FEYH JAPPUR, ID n.º 3433080, para, na condição de representante desta Instituição, firmar Ajuste que celebram entre si o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Superintendência dos Serviços Penitenciários e a empresa Estado de Direito Comunicação Social LTDA., objetivando viabilizar e regular o Projeto "DIREITO NO CÁRCE-RE" (PR.01217.00703/2012-9 - Port. 3737/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.



AVISO N.º 54/2012

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
2666-0900/12-6	1926	Presídio Estadual de Três Passos	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2657-0900/12-7	1925	Brigada Militar de Três Passos – 7º BPM	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2667-0900/12-9	1918	Delegacia de Polícia de Três Passos	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3590-0900/12-4	2003	Posto Regional de Identificação de Camaquã	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3576-0900/12-7	2002	Presídio Estadual de Nova Prata	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3229-0900/12-1	1984	Brigada Militar de São Jerônimo – 5º Comando Amiental	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3227-0900/12-6	1983	Prefeitura Municipal de Charqueadas – Conselho Tutelar	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3500-0900/12-8	2000	PROCOM Municipal de Guaporé	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3228-0900/12-9	1985	Escola de Educação Infantil Santo Antônio de Charqueadas	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 519/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, a pedido, a servidora efetiva IRACEMA BARROS DAMASCENO, Auxiliar de Serviços Gerais, classe "E", ID n.º 3423301, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 40, § 9º da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 20% (vinte por cento) da Função Gratificada de Auxiliar de Serviços Técnicos, FG-04, conforme artigo 102, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 60% (sessenta por cento), referentes a 12 (doze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (PR.00576.00912/2012-3 - Port. 3698/2012).

ALTERAR

- a Portaria 0492/2012, que concedeu redução de carga horária para a servidora BIBIANA DERQUIN FRANCESCHI, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3374696, para constar que, no período de 01 de novembro de 2012 a 19 de março de 2013, a redução é para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.00783.00024/2012-6 - Port. 3716/2012).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de novembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 1056

REVOGAR

- a contar de 01 de novembro de 2012, a Portaria n.º 3081-2012, que reduziu a carga horária da servidora PATRICIA QUENTEL, Agente Administrativo, ID n.º 3447421, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00896/2010-2 - Port. 3717/2012).

RETIFICAR

- o Boletim 517/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público em 08/11/2012, para constar que a exoneração da servidora CAROLINA SCIORTINO PARERA CARVALHO, ID n.º 3370682, é a pedido, e não como constou.

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 26/10/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA, tendo entrado em exercício em 08/11/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 3231-09.00/12-1
CONVITE N.º 38/12**

CONTRATADA: SULOBRAS – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO:** manutenção e reforma do prédio sede das Promotorias de Justiça de Farroupilha/RS, situada na Rua Prefeito Schneider, n.º 330, Bairro São Luiz, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, para execução em 02 (dois) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 72.846,15; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 3367-09.00/12-1
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/12**

CONTRATADA: VIATRON – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** aquisição e instalação de um projetor para o Auditório Mondercil Paulo de Moraes; **VALOR TOTAL:** R\$ 49.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420 e 2746,

Natureza da Despesa 3.3.90.39 e 4.4.90.52, Rubricas 3931 e 5222; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05 e 54/02 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 3340-09.00/12-9
CONVITE N.º 43/12**

CONTRATADA: PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA.; **OBJETO:** reforma do prédio da Sede Institucional (12º andar – Sul e Sala de Controle) da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, nesta Capital/RS, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, para execução em 02 (dois) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 23.844,13; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 3254-09.00/12-3
CONVITE N.º 39/12**

CONTRATADA: SULOBRAS – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO:** manutenção e reforma do prédio sede das Promotorias de Justiça de Rio Pardo/RS, situada na Rua Moinhos de Vento, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, para execução em 02 (dois) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 65.329,15; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de novembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1056

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO N.º 2838-09.00/12-2****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/12**

No dia 31 de outubro de 2012, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa SANTAÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA. vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO, MARCA/MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO
1	Estante de aço com 7 prateleiras, conforme especificações do Termo de Referência, constante do Edital.	300	R\$ 237,60

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS 54/02, 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; e Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO N.º 2838-09.00/12-2****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/12**

No dia 31 de outubro de 2012, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS S. vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO, MARCA/MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO
2	Arquivo de aço, conforme especificações do Termo de Referência, constante do Edital.	150	R\$ 400,00
3	Armário de aço, vestiário, 4 portas, conforme especificações do Termo de Referência, constante do Edital.	30	R\$ 364,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS 54/02, 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; e Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO**PROCESSO N.º 3027-09.00/11-1****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/11-REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATADA: LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** aquisição de 644 micro-computadores da marca DELL/OPTIPLEX 3010 DT; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.319.556,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5228; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO**PROCESSO N.º 3155-09.00/12-8****CONVITE Nº 36/12**

CONTRATADA: PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo de materiais e serviços ao objeto do contrato de reforma da sede administrativa, no valor de R\$ 16.395,86, prorrogação do prazo da vigência do contrato por um mês e desmembramento da última parcela de pagamento do cronograma em duas parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**PROCESSO N.º 3806-09.00/12-9****COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 144/2012**

CONTRATADA: TELEALARME BRASIL LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, podendo ser aberto chamado fora do horário de expediente, para o prédio sede da Promotoria de Justiça de Gramado/RS, situada na Avenida São Pedro, n.º 1.334, Bairro Floresta, com equipamentos fornecidos e devidamente instalados no prédio; **VALOR ÚNICO REFERENTE À INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO:** R\$ 1.500,00; **VALOR MENSAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** R\$ 350,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de novembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1056

SÚMULA DE TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 12376-09.00/08-1

CONTRATADA: GENERALI BRASIL SEGUROS S/A; **OBJETO:** renovação do seguro predial em favor do prédio situado na Rua Fernando Machado, 832, nesta Capital; **VALOR DO PRÊMIO:** R\$ 6.528,58; **VIGÊNCIA:** 20/12/2012 a 20/12/2013; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/12
PROCESSO N.º 485-09.00/12-6
PREGÃO N.º 20/12

Fornecedor: Segmil Distribuidora de Equipamentos de Segurança Eletro-Eletrônica Ltda; Descrição:

Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Total
01	Bloco autônomo de iluminação de emergência	150	R\$ 99,30	R\$ 14.895,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006, e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N.º 370/2012

GABARITO DA PROVA OBJETIVA APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso para o cargo de Bibliotecário Jurídico, Edital nº 170/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 13 de junho de 2012, **RESOLVE:**

- I. **ANULAR** a questão número 37, atribuindo-se os respectivos pontos a todos os candidatos;
- II. **ALTERAR** o gabarito das questões números 04 e 30 para “A” e “C”, respectivamente;
- III. **RETIFICAR** o gabarito da questão número 27, considerada nula no gabarito divulgado através do Edital nº 327/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público em 03/10/2012, tendo em vista recurso interposto, passando a ser considerada correta a alternativa “E”;
- IV. **REPUBLICAR**, no Anexo I deste edital, o gabarito da prova objetiva após julgamento dos recursos interpostos;
- V. **COMUNICAR** que as respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://concursos.mp.rs.gov.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos>), a partir do dia 12/11/2012;
- VI. **ABRIR PRAZO** para interposição de recurso apenas quanto à questão número 27 da prova objetiva, nos seguintes termos:
 1. Datas e horários: no período de 12/11/12 até 14/11/2012, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas.
 2. Local: Unidade de Concursos Públicos – Rua General Andrade Neves, nº 106, 14º andar – Centro – Porto Alegre – RS.
 3. O recurso fundamentado deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por terceiro através de procuração.
 4. O recurso interposto por procurador, com poderes e finalidade específicos, só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato (sem necessidade de firma reconhecida) e da cópia reprográfica do documento de identi-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de novembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1056

dade do procurador e do candidato.

5. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo determinado neste Edital, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo, bem como não será aceito recurso remetido por via postal, fac-símile (fax), telex, telegrama ou e-mail.
6. O recurso deverá ser entregue digitado ou datilografado em papel sulfite, na cor branca, formato A-4, texto na cor preta, **SEM QUALQUER SINAL IDENTIFICADOR do candidato**, sendo acompanhado pela "Petição de Recurso" (ver anexo IV do Edital nº 170/2012), **tudo em 2 (duas) vias**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de novembro de 2012.

DR. MARCELO LEMOS DORNELLES,
Presidente da Comissão de Concurso.

ANEXO I
BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO

1	D	21	C	41	D
2	A	22	E	42	C
3	B	23	E	43	B
4	A	24	E	44	E
5	E	25	B	45	A
6	A	26	D	46	A
7	A	27	E	47	D
8	C	28	A	48	C
9	D	29	D	49	E
10	B	30	C	50	B
11	A	31	A	51	B
12	D	32	B	52	D
13	B	33	C	53	C
14	C	34	E	54	A
15	A	35	C	55	C
16	C	36	C	56	E
17	B	37	ANULADA	57	D
18	E	38	D	58	A
19	A	39	B	59	E
20	B	40	E	60	D